

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO Nº /2009 (Do Sr. Luiz Alberto)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o substitutivo ao PL 6264/2005 – Estatuto da Igualdade Racial, que ora tramita na Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater o substitutivo ao PL 6264/2005 – Estatuto da Igualdade Racial, que ora tramita na Câmara dos Deputados, como forma de contribuir para a ampliação do debate da última versão da proposição, que traz alterações significativas em relação à matéria originalmente apresentada pelo autor, Senador Paulo Paim. Os convidado(a)s devem representar os segmentos envolvidos nesse debate, como a sociedade civil e o Executivo.

### **JUSTIFICATIVA**

A realização desta Audiência Pública visa contribuir com o debate do Estatuto da Igualdade Racial. Há, constituída e em plena atividade, uma Comissão Especial que trata da matéria, de imensa importância para o país. A aprovação ou rejeição desse Projeto de Lei implica em consequências significativas em relação às políticas públicas para a promoção da igualdade racial no Brasil.

Numa primeira leitura, direta ou indiretamente, 80 milhões de brasileiros e brasileiras auto-declarados pretos ou pardos, de acordo com o último censo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística serão os beneficiários da aprovação do Estatuto.

Numa leitura seguinte, mais aprofundada, a aprovação do PL 6264/2005 de acordo com a matéria original, ou com mudanças que contemplem as demandas dos movimentos sociais, vai afetar todo o país positivamente. As desigualdades raciais e sociais que se perpetuam no Brasil serão atacadas diretamente, com reflexos nos principais indicadores sociais e econômicos nos próximos anos.

O movimento negro está mobilizado em todo o país e têm se manifestado acerca da necessidade de debate sobre o conteúdo a ser votado na Comissão Especial do Estatuto da Igualdade Racial.

Este requerimento atende, expressamente, uma demanda do movimento negro brasileiro, através de um ofício assinado pela CONAQ – Coordenação de Articulação das Comunidades Quilombolas e Movimento Negro Unificado que ressaltam: “não podemos aprovar uma lei com tanta importância sem um amplo debate com aqueles que serão os maiores envolvidos nas políticas que esperamos estar contempladas neste Estatuto”.

Assim, senhoras e senhores parlamentares, é na condição de representante do povo brasileiro, que será afetado pela aprovação ou rejeição dessa matéria, que solicito o apoio para que haja um debate amplo e democrático do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados também na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, pois nessa Comissão um dos principais objetivos é o resguardo e garantia de Direitos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2009

**Deputado Luiz Alberto (PT/BA)**